



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 112, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia comissão para proceder a avaliação de imóveis para contratos de compra/venda no Município de BALDIM-MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes integrantes para a Comissão responsável pela avaliação de imóveis para compra/venda no âmbito do Município de Baldim:

- STENER MARCELO FONSECA;
- LEANDRO AUGUSTO MARQUES MELO;
- MARCOS FELIPE DE SOUZA LOPES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 1º de outubro de 2021.

Fabricio Andrade Magalhães
Fabricio Andrade Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

Fabricio Andrade Magalhães
Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166



David Reginaldo
David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174